



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls. 203

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 Kg.

Aos dez dias do mês de agosto de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **R FIRMINO DA SILVA**, representada pelo Sr. Jhonata da Conceição Silva, portador da cédula de identidade de nº 015462122000-2 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, ocasião em que, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor maior desconto em razão da reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **R FIRMINO DA SILVA**, com o desconto percentual de 1% (um por cento), totalizando a proposta R\$ 176.715,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios e analisada a documentação apresentada, a licitante é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame **R FIRMINO DA SILVA**, com o desconto percentual de 1% (um por cento), totalizando a proposta R\$ 176.715,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor maior desconto pelo fundamento já exposto acima. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


R. FIRMINO DA SILVA
Jhonata da Conceição Silva
RG: 015462122000-2 SSP-MA